

PORTARIA Nº 124, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**“Prorroga suspensão de servidor e dá
outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que o prazo de suspensão estipulada na Portaria de nº 1.278 de 16 de dezembro de 2024 não foi suficiente para apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão da servidora, **AMANDA LOPES FRANCISCO**, matrícula **121113**, professora de 40 horas em estágio probatório, por 30 (trinta) dias, sem perda da remuneração, nos termos do art. 170 e 171, da Lei 3.635/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Luziânia, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.



Mari Luiza Costa Sampaio Lima
Secretária Municipal de Educação